



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0053/2024, Dispensa de Licitação nº 0017/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada em prestação serviços de assessoria e consultoria técnica profissional, com o objetivo de atender às demandas de captação de recursos, através da interlocução governamental entre Administração pública municipal e os Governos do estado de Minas Gerais e Federal, atuando e participando de políticas públicas presencialmente em Brasília/DF e Belo Horizonte/MG, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
MAGNA CONSULTORIA E CAPTACAO DE RECURSOS LTDA.	43.370.761/0001-48	R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Divisa Alegre/MG, 07 de junho de 2024.

Ademir Alves  
Prefeito Municipal